

Informe técnico

Ampliação do Programa de Controle do Tabagismo de São Paulo desenvolvido pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas (CRATOD): planejamento estratégico, articulação intersetorial e normativas

Sandra Silva Marques, Maíra Rebouças Valença dos Santos, Ellis Ferreira Camacho Jorge, Marcelo Ribeiro de Araújo

Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo/SP, Brasil.

Autor para correspondência

Sandra Silva Marques

E-mail: drasandramarques@gmail.com

Instituição: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD/SES-SP)

Endereço: Rua Prates, 165. CEP: 01121-000. São Paulo/SP, Brasil

Ampliação do Programa de Controle do Tabagismo de São Paulo desenvolvido pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas (CRATOD): planejamento estratégico, articulação intersetorial e normativas

Marques SS, Santos MRV, Jorge EFC, Araújo MR

Com a edição da Portaria nº 1.035/GM/MS, de 31 de maio e a Portaria SAS nº 442, de 13 de agosto de 2004 a Secretaria de Estado da Saúde, assume a função de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), com a missão de capacitar, organizar e manter o programa junto aos municípios paulistas, dessa forma ficando o CRATOD, responsável pela organização da Rede Estadual de Tratamento do Tabagismo.

Em 2013, com o lançamento da Portaria nº 571 de 05/04/13, pudemos fazer a estruturação organizacional do programa. Isto foi fundamental para que a descentralização definitivamente ocorresse. Passamos de 200 para cerca de 2300 serviços credenciados no estado.

Sendo o CRATOD o responsável pelo gerenciamento e monitoramento da cadeia logística, foi necessário desenvolvimento de uma ferramenta para coleta de dados da assistência e um de controle de estoque e distribuição dos insumos pertinentes ao protocolo clínico do programa, os quais nos permitiram desenvolver o gerenciamento da assistência, bem como o de dispensação e remanejamento farmacêutico.

Além desta organização, inovamos na qualificação com foco no Advocacy para os gestores do programa para transversalização do tema com foco na intersectorialidade. Isto se deu através de material técnico desenvolvido pelo CRATOD estabelecendo algumas linhas de cuidado.

Em 2019, comemoramos 10 anos da Lei Antifumo (ambientes livres de tabaco), que trouxe o comprometimento social do uso de tabaco, e visando organizar a linha de cuidado do tabagismo no que se refere às ações de média e alta complexidade do SUS, e a base normativa vigente por área de assistência (hospital geral, psiquiátrico e oncológico), foi publicada a Resolução SS-100 de 18 de outubro de 2019 ([anexo clicável](#)), que contém informações de caráter prático e operacional sobre a organização, financiamento e gestão do Programa de Controle do Tabagismo no Estado de São Paulo. Uma janela de oportunidade para estabelecer a abordagem intensiva em ambiente hospitalar.

Em março de 2020, com a publicação do Plano de Contingência para a Infecção Humana para o novo Coronavírus - SARS-COV2, elaboramos a Nota Técnica para orientação aos municípios quanto aos fluxos de atendimento. Com a pandemia, houve um aumento da demanda por tratamento e assim, foi lançada a RESOLUÇÃO SS-47 de 07 de abril de 2020, que orientou o atendimento individual ou online por teleatendimento, ou outra ferramenta digital; e a dispensação farmacêutica por até 60 dias. Este período foi uma

excelente oportunidade para ofertar as capacitações on-line que ampliaram os acessos, antes restritos quando eram presenciais.

Com a prorrogação do plano, alguns municípios conseguiram retomar os atendimentos individualmente ou em grupos, de acordo com a biossegurança estabelecida.

Apesar da ampliação na cobertura de unidades credenciadas ao programa, estabelecemos parcerias fundamentais para o lançamento de outra Nota Técnica: Abordagem ao Tabagista na População Privada de Liberdade que originou a RESOLUÇÃO CONJUNTA SS-SAP Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021. Importante publicação que confirmou o caráter intersetorial e estabelecimento de uma política estadual, a princípio com oferta à população com HIV e tuberculose.

HISTÓRICO

Recebimento
05/02/2022

Aprovação
25/02/2022

Publicação
17/03/2022

 
Acesso aberto/Open Access


COORDENADORIA DE
CONTROLE DE DOENÇAS


GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria da Saúde

Ampliação do Programa de Controle do Tabagismo de São Paulo desenvolvido pelo Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas (CRATOD): planejamento estratégico, articulação intersetorial e normativas

Marques SS, Santos MRV, Jorge EFC, Araújo MR